



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 811/GP/TRT 19ª, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício nº 01223/2015, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, de 06.08.2015, protocolizado sob o nº 3.861, de 06.08.2015,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora **Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 1º.05.2015, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 08, ambos de 18/08/2015